

Cargo: S07 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA – ZONA URBANA

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão	Gabarito por extenso	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
40	I, II, III e IV	<p>Em resposta ao recurso interposto, temos a dizer que o professor, pode se aproveitar de situações do dia a dia para ensinar os números, a quantificação faz parte de nosso dia a dia, e, no trabalho com crianças, essa tarefa de quantificação deve acontecer de maneira natural e significativa. O educador, portanto, pode promover atividades que auxiliem nessa aprendizagem como, por exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none">I. pedir ao aluno que distribua os materiais para os colegas na sala de aula (um a um).II. a coleta de coisas - a professora poderá propor a seguinte questão: Quantas crianças trouxeram o livro de história hoje.III. arrumação da sala: a professora pode propor que cada criança guarde dois objetos.IV. na cantina da escola, aprenderá se o dinheiro é suficiente ou se ainda falta.V. na compra de figurinhas em uma banca de jornal, dependendo do valor em dinheiro que tiver em mãos, ela aprenderá qual quantidade de figurinhas poderá comprar. INCORRETO – esta é uma atividade FORA do cotidiano escolar, realizada pela família e NÃO pelo professor. <p>Conforme Kamii o professor pode aproveitar de situações do dia a dia para ensinar os números, a quantificação faz parte de nosso dia a dia, e no trabalho com crianças essa tarefa de quantificação deve acontecer de maneira natural e significativa, devemos promover atividades que auxiliem nessa aprendizagem como, por exemplo: a distribuição de materiais (divisão), na divisão e coletas dos objetos (composição aditiva), no registro de informações, na arrumação da sala (quantificação numérica) e que os jogos em grupo proporcionam raciocínio amplo e comparação de quantidades, os educadores devem promover oportunidades para que as crianças brinquem da maneira que souberem, manuseando materiais montando seu</p>	INDEFERIDO	-

		<p>próprio brinquedo, organizando suas próprias regras, favorecendo a construção social e simbólica do número em seu interior.</p> <p>Exemplo de atividades matemáticas no dia a dia NA ESCOLA:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Pedir ao aluno que distribua os materiais para os colegas na sala de aula (um a um); 2) A coleta de coisas, por exemplo, a professora poderá propor a seguinte questão: Quantas crianças trouxeram bilhetes hoje; 3) Colocar no quadro: Quantas crianças estão presentes hoje? Quantas faltaram? 4) Arrumação da sala: A professora pode propor que cada criança guarde três objetos. 5) Na cantina da escola aprenderá se o dinheiro é suficiente ou se ainda falta. <p>Sendo assim, por não haver qualquer inadequação na questão nem em seu gabarito, considera-se improcedente o recurso impetrado.</p>		
44	<p>o grau de desafio que as atividades apresentam e o fato de que devam ser significativas e apresentadas de maneira integrada para as crianças e o mais próximo possível das práticas sociais reais.</p>	<p>Em resposta ao recurso interposto, temos a dizer que, conforme o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, para que as aprendizagens infantis ocorram com sucesso, é preciso que o professor considere, na organização do trabalho educativo, o grau de desafio que as atividades apresentam e o fato de que devam ser significativas e apresentadas de maneira integrada para as crianças e o mais próximo possível das práticas sociais reais.</p> <p>Quanto às demais alternativas, temos a dizer que:</p> <ul style="list-style-type: none"> • a interação com crianças, apenas, da mesma idade em situações hipotéticas diversas como fator de promoção da aprendizagem e do desenvolvimento e da capacidade de relacionar-se. INCORRETA - a interação com crianças da mesma idade e de idades diferentes em situações diversas como fator de promoção da aprendizagem e do desenvolvimento e da capacidade de relacionar-se. • os conhecimentos prévios de qualquer natureza, que as crianças já possuem sobre o assunto, já que elas aprendem por meio de construções objetivas e soluções próprias, particulares e provisórias para resolver problemas. INCORRETA - os conhecimentos prévios de qualquer natureza, que as crianças já possuem sobre o assunto, já que elas aprendem por meio de uma 	INDEFERIDO	-

		<p>CONSTRUÇÃO INTERNA ao relacionar suas ideias com as novas informações de que dispõem e com as interações que estabelece.</p> <ul style="list-style-type: none"> o coletivo e a diversidade. INCORRETA - Para que as aprendizagens infantis ocorram com sucesso, é preciso que o professor considere, na organização do trabalho educativo a INDIVIDUALIDADE E A DIVERSIDADE. Note-se que condição essencial que as individualidades sejam consideradas. a resolução de problemas como forma de avaliação e consequência pedagógica. INCORRETA - a resolução de problemas como forma de aprendizagem e não de consequência pedagógica. <p>Sendo assim, por não haver qualquer inadequação na questão nem em seu gabarito, considera-se improcedente o recurso impetrado.</p>		
48	I, II, IV e V	<p>Em resposta ao recurso interposto, temos a dizer que, conforme Proposta Pedagógica para as Escolas de Educação Infantil de Rio Branco – Acre, no art. 13, compete à instituição de Educação Infantil elaborar e executar seu Projeto Político Pedagógico, observando que:</p> <ol style="list-style-type: none"> O Projeto Político Pedagógico é o plano global da instituição, ou seja, o instrumento norteador das ações pedagógicas e administrativas desenvolvidas pela escola. CORRETO Constitui-se em um documento obrigatório, cuja elaboração é de responsabilidade da equipe gestora, pais, professores, funcionários e representantes da comunidade. CORRETO É independente das diretrizes curriculares e da legislação de ensino vigente no país. INCORRETO - Deve haver compatibilidade com as diretrizes curriculares e a legislação de ensino vigente no país. Deve expressar a identidade da instituição, as características dos alunos e de seu ambiente socioeconômico. CORRETO Oriente para a tomada de decisões assegurando flexibilidade ao processo de sua execução. CORRETO <p>Cabe lembrar que pertencer a uma resolução NÃO invalida a condição de ser uma Proposta Pedagógica. Por isso o enunciado afirma que o art. 13 trata de proposta pedagógica para as Escolas de Educação Infantil de Rio</p>	INDEFERIDO	-

		<p>Branco – Acre em clara e explícita referência ao seguinte: Art. 13 – Compete a instituição de Educação Infantil elaborar e executar seu Projeto Político Pedagógico, observando que: I - O Projeto Político Pedagógico é o plano global da instituição, ou seja, o instrumento norteador das ações pedagógicas e administrativas desenvolvidas pela escola, constituindo-se num documento obrigatório, cuja elaboração é de responsabilidade da equipe gestora, pais, professores, funcionários e representantes da comunidade; II - Deve haver compatibilidade com as diretrizes curriculares e a legislação de ensino vigente no país; III - Deve expressar a identidade da instituição, as características dos alunos e de seu ambiente socioeconômico; IV - Sirva de referência na busca da melhoria qualitativa das ações educativas e assegure a prática da gestão democrática e participativa; V - Oriente para a tomada de decisões assegurando flexibilidade ao processo de sua execução. Sendo assim, por não haver qualquer inadequação na questão nem em seu gabarito, considera-se improcedente o recurso impetrado.</p>		
49	em creches: crianças de zero a um ano – 01 professor para cada 06 a 08 crianças	<p>Em resposta ao recurso interposto temos a dizer que, primeiramente, que fazem parte da Ementa, publicada em edital, os seguintes conteúdos: Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Proposta Pedagógica para as Escolas de Educação Infantil de Rio Branco – Acre, contemplados na questão em recurso. Cabe lembrar, ainda, que estar na escola é um direito de toda criança desde o seu nascimento. Este direito está assegurado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e registrado também na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). No Brasil, a educação infantil, etapa inicial da educação básica, atende crianças de zero a cinco anos. Na primeira fase de desenvolvimento, do zero aos três, as crianças são atendidas nas creches ou instituições equivalentes. A partir daí até completar seis anos, frequentam as pré-escolas. Esta organização reflete uma mudança de concepção acerca das creches. Em vez de serem consideradas como ação de assistência social ou de apoio às mulheres trabalhadoras, estas instituições passam a fazer parte de um percurso educativo, na educação infantil, que deve se articular com os outros níveis de ensino formal e se</p>	INDEFERIDO	-

		<p>estender por toda a vida.</p> <p>Quanto à questão propriamente dita, temos a dizer que os parâmetros para a organização dos grupos, decorrerão das especificidades da Proposta Pedagógica, normatizados em Regimento Escolar, sendo recomendada a seguinte relação criança/professor em creches: crianças de zero a um ano – 01 professor para cada 06 a 08 crianças:</p> <p>Art. 12 - Os parâmetros para a organização dos grupos decorrerão das especificidades da Proposta Pedagógica, normatizados em Regimento Escolar, sendo recomendada a seguinte relação criança/professor:</p> <p>I. Creches:</p> <p>a) crianças de zero a um ano – 01 professor para cada 06 a 08 crianças;</p> <p>b) crianças de um a dois anos – 01 professor para cada 08 a 10 crianças;</p> <p>c) crianças de dois a três anos e 11 meses – 01 professor e um assistente educacional para cada 15 a 20 crianças;</p> <p>II. Pré-Escolas:</p> <p>a) crianças de quatro a cinco anos - 01 professor para cada 20 a 25 crianças</p> <p>Sendo assim, por não haver qualquer inadequação na questão nem em seu gabarito, considera-se improcedente o recurso impetrado.</p>		
50	de 0 a 05 anos de idade, mantidas pelo poder público e pela iniciativa privada, as comunitárias, confessionais e filantrópica.	<p>Em resposta ao recurso interposto temos a dizer que são reconhecidas como instituições de Educação Infantil do Sistema Municipal de Educação de Rio Branco as escolas que atendem crianças de 0 a 05 anos de idade, mantidas pelo poder público e pela iniciativa privada, as comunitárias, confessionais e filantrópica.</p> <p>Cabe lembrar que o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, afirma que: são reconhecidas como instituições de Educação Infantil do Sistema Municipal de Educação de Rio Branco as escolas que atendem crianças de 0 a 05 anos de idade, mantidas pelo poder público e pela iniciativa privada, as comunitárias, confessionais e filantrópicas./ afirma, ainda, pp. 11-12: No título IV, que trata da organização da Educação Nacional, art. 11, V, considera-se que: "Os Municípios incumbir-se-ão de: (...) oferecer a educação infantil em creches e pré- 12 escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de</p>	INDEFERIDO	-

		<p>competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino”.</p> <p>Sendo assim, por não haver qualquer inadequação na questão nem em seu gabarito, considera-se improcedente o recurso impetrado.</p>		
--	--	---	--	--